

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.37.57  
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTALEIRO  
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 605.721-7

=====  
SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251028173505940279877  
CNPJ DO PAGADOR: 23.850.860/0001-10  
VALOR: R\$820,00  
TARIFA: R\$8,11  
DATA: 28/10/2025 - 14:37:33

PAGO PARA: Lidermaq Copiadoras Limitada

CNPJ: 6.109.756/0001-50

CHAVE PIX: 06109756000150

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 7771 - CONTA: 0000000000000247330

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/10/2025 - 14:37:34

=====  
CUMENTO: 102801  
TENTICACAO SISBB: 1.7C8.732.D8E.2A7.DE0

=====  
Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ovidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ovidoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
2089



Data e Hora da Emissão

27/10/2025 08:52:47

Competência

27/10/2025

Código de Verificação

SEUJ2BSJB

Número do RPS

No. da NFS-e substituída

Local da Prestação

CONTAGEM - MG

## Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	06.109.756/0001-50	Inscrição Municipal	72062050	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. INTERLAGOS ,132 - PARQUE AYRTON SENNA CEP: 32141-005				
Complemento		Telefone	3295-1455	e-mail	EXPEDICAO@JUSTACAUSA.COM.BR

## Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO				
CNPJ/CPF	23.850.860/0001-10	Inscrição Municipal	72068844	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. SANTA CRUZ ,205 - VILA ESTALEIRO CEP: 32050-353				
Complemento		Telefone		e-mail	

## Discriminação do Serviço

LOCAÇÃO DA COPIADORA P&B- Franquia: 5000 (cinco mil) cópias  
LOCAÇÃO DA COPIADORA COLOR - franquia 500 (quinhentos) cópias  
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

*Certificamos Material/Serviço  
constante deste documento  
foi recebido / prestado em  
perfeitas condições.  
Contagem, 10 de 10 de 2023  
Assinatura*

## Código do Serviço / Atividade

3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

## Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

## Tributos Federais

(R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		820,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		820,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		820,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		0,00	
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não	
(-) Valor Líquido R\$		820,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00	
				2-Não					

## Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.109.756/0001-50

**Razão Social:** LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADAME

**Endereço:** AV INTERLAGOS 132 / PARQUE AYRTON SENNA / CONTAGEM / MG / 32141-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102312441277863679

Informação obtida em 28/10/2025 16:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.109.756/0001-50

Certidão nº: 64405959/2025

Expedição: 28/10/2025, às 16:04:30

Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.109.756/0001-50**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.